



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 8860/MAP - 15 Outubro 2010

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

| S/referência | S/comunicação de | N/referência | Data |
|--------------|------------------|--------------|------|
|--------------|------------------|--------------|------|

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 22/XI/2ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 11 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO

V/Oº nº 7983/MAP -20 Setembro 10

**GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Entrada N.º 8339

Data 15 / 10 / 2010

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dr. André Miranda  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

**ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº 22/XI/2ª, de 20 de Setembro de 2010**

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelos Srs. Deputados Rita Rato e Miguel Tiago (PCP), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. A Escola Básica de S. Bartolomeu está integrada no Agrupamento de Escolas de Silva Gaio, cabendo à Direcção desta unidade de gestão proceder à gestão do pessoal e à distribuição de serviço.
2. No que respeita aos assistentes operacionais, de acordo com a Portaria nº 1049-A/2008, de 16 de Setembro, a dotação máxima de referência para uma escola do 1º ciclo do ensino básico, com o número de alunos compreendido entre 48 e 96, como é o caso da Escola Básica de S. Bartolomeu, é de dois assistentes operacionais.
3. Para satisfação de necessidades transitórias de limpeza foi atribuído ao Agrupamento de Escolas Silva Gaio um total de 34 horas/dia para celebração de contratos a termo resolutivo, a tempo parcial, ao abrigo do art. 47º, nº 8 do Decreto-Lei nº 72-A/2010, de 18 de Junho (Execução do Orçamento de Estado para 2010).
4. Relativamente aos Técnicos Especializados, atendendo a que se trata de uma Escola de Referência para a Educação Bilingue, e havendo 23 alunos surdos a frequentar o Agrupamento de Escolas Silva Gaio, foi autorizada, pela Direcção Regional de Educação do Centro, a contratação de três formadores de língua gestual, um

intérprete de língua gestual e um terapeuta da fala, que exercerá, cumulativamente, funções numa escola secundária da cidade de Coimbra.

Lisboa, 11 de Outubro de 2010

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria Helena  
Fernandes  
Caniço

Assinado de forma digital por Maria  
Helena Fernandes Caniço  
DN: cn=Helena Helena Fernandes  
Caniço, c=PT, o=Ministério da  
Educação, ou=Gabinete da Ministra da  
Educação  
Dados: 2010.10.14 20:18:10 +0100

(Helena Caniço)